



Documento de Formalização de Demanda – DFD para Contratações Gerais

Informações básicas do requisitante

Unidade Requisitante: Gerência de Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: Janea Heliana de Arruda Nunes	
Cargo: Gerente	Matrícula: 149
e-mail: janea@crea-mt.org.br	Tel.: 65 – 3315-3019

Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação por dispensa de licitação de acordo com o art. 75 inciso II da lei 14.133, para prestação de serviços especializados de consultoria Contratação de empresa de consultoria/assessoria na área de Departamento Pessoal e Contábil, referente a folha de pagamento, com foco em **rotinas e cálculos trabalhistas com objetivo de esclarecer dúvidas e trazer segurança nas conferências de cálculos e confecção deles, Treinamento, elaboração e conferência da DIRF, processo de levantamento de créditos e compensações (contabilidade).**

Justificativa da demanda

A contratação de uma consultoria especializada em Departamento Pessoal e Contábil é justificada pela alta complexidade e constante mudança da legislação trabalhista e fiscal brasileira. A gestão interna da folha de pagamento, DIRF, eSocial e outras obrigações acessórias expõe a empresa a riscos significativos, como multas, processos trabalhistas e autuações fiscais, que podem gerar grandes passivos financeiros e danos à reputação.

A consultoria especializada oferece o conhecimento técnico necessário para garantir a conformidade legal, mitigar esses riscos e assegurar a precisão em todos os cálculos e declarações. Além de proteger a empresa, a contratação visa a otimização de processos e a identificação de créditos tributários, que podem resultar em economia de recursos.

Finalmente, o serviço atuará como um suporte estratégico para a equipe interna, oferecendo treinamentos e esclarecendo dúvidas, o que aumenta a segurança e a eficiência do time. Portanto, o investimento se traduz em segurança jurídica, eficiência operacional e fortalecimento da governança corporativa.

Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto

01/03/2026

Indique os servidores lotados na sua unidade

Fiscal: Janea Heliana de Arruda Nunes	Matrícula: 149
Fiscal substituto: Ana Paula Carmo de Mello	Matrícula: 048

Cuiabá, 19/01/2026.

Assinatura do solicitante

Autorização

_____ Giovani Marcos Bertol Superintendente Executivo Administrativo	_____ Juares Silveira Samaniego Presidente do CREA-MT
--	---

Data da autorização ____/____/____.